



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

DECISÃO AUTOS 10/2016

Sessão de Instrução e Julgamento 15.12.16

Competição: Jogos Escolares. **Categoria:** Handebol. **Jogo:** COL. HASDRUBAL BELLIGARD X COL. ESTADUAL DO PARANÁ. **Data:** 13.10.16. **Denunciados(S):**

Col. Hasdrubal Bellegard e Cintia Valéria Terencia – técnico, incurso(s) no(s) art(s) 93 do Código de Ética e A.A.A – atleta, incurso(s) no(s) art(s) 64 do Código de Ética

Relator: Prof. Gisele Zake Youssef.

RESULTADO: por unanimidade de votos, **ABSOLVER** o denunciado Col. Hasdrubal Bellegard, **SUSPENDER** a denunciada Cintia Valéria Terencia (técnico) por 60 dias, por infração ao art. 81 do Código de Ética (desclassificação) e **SUSPENDER** o denunciado A.A.A (atleta) por 90 dias, por infração ao art. 64 do Código de Ética.

Curitiba, 15 de dezembro de 2016.

Comissão de Ética